

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1099

Sexta - Feira, 22 de Janeiro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 252/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): ANDERSON XAVIER – FARMACÊUTICO (TEMPORARIO) REG. 400.617

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 253/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 254/2021

“Torna sem efeito a portaria que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria de Nomeação nº 244/2021, de 20/01/2021, IVAN HUMBERTO DE CASTRO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE NECROPSIA, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada na edição nº 1098, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 255/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. FABIANA DE ASSIS MELO GUERRA no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO IDOSO, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 256/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. JOAQUIM FERNANDES SOARES no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 257/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MAYLLA DE PAULA OLIVEIRA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 21/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 258/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO) REG. 400.403

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 259/2021

“Autoriza a cessação de benefício previdenciário do servidor aposentado que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a cessação do benefício de aposentadoria em razão da morte do servidor AMÉRICO ALESSI, aposentado no cargo de Diretor de Diretoria, ficando, entretanto, reservados os direitos dos dependentes habilitados a pensão por morte do servidor inativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 260/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO LUIZ MACHADO no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 261/2021

“Exonera a pessoa que menciona”



O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES CROSARA do cargo de Superintendente Interino da Controladoria Municipal.

Parágrafo único. O vencimento base do servidor será calculado na competência de janeiro de 2021, proporcionalmente, considerando 14 (quatorze) dias de exercício interino do cargo de Superintendente da Controladoria correspondente ao período de 04 à 18 de janeiro de 2021, e aos dias de exercício da função comissionada de Subprocurador-Geral Adjunto, relativo ao período de 01 a 03 de janeiro de 2021, e de 19 a 31 de janeiro de 2021."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 262/2021

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO no cargo de SUPERINTENDENTE INTERINA DE CONTROLADORIA, da Controladoria Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 19/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 263/2021

"Designa a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, o Artigo 2º §1º da Lei Complementar nº 163, de 25 de março de 2020 dispõe que para as funções comissionadas ou de confiança de SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO, serão de recrutamento restrito dentre servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, e desde que estes tenham conhecimento jurídico e sejam regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil:

CONSIDERANDO que o servidor designado por esta Portaria atende aos requisitos de possuir conhecimentos jurídicos devidamente comprovados, e inscrição na OAB/MG;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Sr. PLÍNIO BATISTA PORTO na função comissionada de SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-

trário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 264/2021

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCIANO OGANDO no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21 /01/ 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 265/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 0104/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, indicando o servidor para a função gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Tipo II - CAPS AD II;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 6.064, de 5 de julho de 2018, que no art. 2º, inciso III estabelece as funções gratificadas de Coordenação e de Apoio do Serviço de Atenção à Saúde Mental do Município de Araguari,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor efetivo EDERSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 90.174, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FGE-02, equiparada a Chefia, de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Tipo II - CAPS AD II.

Parágrafo único. Fica concedida a gratificação de função no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, enquanto o servidor estiver exercendo os encargos da função gratificada para a qual foi designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 266/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício n. 0113/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, indicando o servidor para a função gratificada de Coordenador da Equipe de Controle de Zoonoses; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 122, de 23 de março de 2016; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo EUZÉBIO VINICIUS DOS SANTOS, matrícula funcional nº 67.547, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-05, equiparada a Chefia.

Parágrafo único. Fica concedida a gratificação de função no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais, enquanto o servidor estiver exercendo os encargos da função gratificada para a qual foi designado.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo anterior exercerá a função de Coordenador da Equipe de Controle de Zoonoses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



Prefeito Municipal
JOSÉ DONIZETTI LUCIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 268/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS NA DATA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dedetização das dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, conforme solicitação contida no Ofício nº 0017/2021 - SMAP,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente na sede Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, na data de 22/01/2021, se encerrará às 17h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

Natália Costa Souza

Secretária Interina de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

PORTARIA Nº 269/2021

DEFINE OS CASOS EXCEPCIONAIS, PARA ATENDIMENTO AO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, EM QUE SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º § 1º do Decreto nº 007, de 7 de janeiro de 2021, que define que os casos excepcionais, para atendimento ao interesse do serviço público, em que será admitida a realização de horas extras, serão definidos mediante portaria da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam definidos, nos termos do art. 1º § 1º do Decreto nº 007, de 7 de janeiro de 2021, os serviços, em que serão considerados casos excepcionais, para atendimento ao interesse do serviço público, em que será admitida a realização de horas extras, conforme descrito a seguir:

I – serviços da Secretaria Municipal de Saúde nas unidades de saúde, desde que voltados diretamente às ações de enfrentamento a pandemia de Coronavírus, no Hospital de Campanha e no Centro de Referência do COVID-19, e os seus serviços administrativos nas áreas financeira, de compras e de licitações;

II - serviços de fiscalização, relativos ao efetivo exercício do poder de polícia da administração, inclusive aqueles relacionados à Força Tarefa -FTF, regulamentada pelo Decreto nº 121, de 17 de julho de 2020, e os serviços de fiscalização e inspeção sanitária;

III - serviços de vigilância e zeladoria dos próprios

municipais, inclusive no período noturno;
IV - serviços de cemitérios;
V - serviços de manutenção e limpeza do Terminal Rodoviário;
VI - serviços de manutenção de placas de sinais de trânsito e de semáforos;
VII - serviços do albergue municipal;
VIII - os serviços do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos dias necessários para o fechamento da folha de pagamento;
IX – outros casos considerados excepcionais e urgentes, a critério do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 270/2021

PRORROGA OS PRAZOS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazos feita pelo Presidente da Comissão Especial para apuração e aplicação de sanções constante dos Ofícios nºs 029/2021 e 030/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Especial proceder à conclusão dos Procedimentos Administrativos instaurados pelas Portarias nº 1368/2020 e 1369/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 231/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2020, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS, TIPO MARMITEX COM OS TALHERES, PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPS, CAPS-AD, EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 231/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2020 – RP: 085/2020; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em

favor da empresa REFEIÇÕES E CIA LTDA ME, CNPJ: Nº 11.201.440/0001-23, que apresentou um valor global de R\$ 195.415,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quinze reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 08 de janeiro de 2021.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 21 de janeiro de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DO ADITIVO PRIMEIRO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO EM TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, resolvem celebrar de comum acordo e primando pela adequação à dificuldade financeira que acomete a Administração Pública, o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020, consoante o Processo Administrativo nº 1280/2020, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MARCOS COELHO DE CARVALHO, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário de Trabalho e Ação Social, Sr. PAULO APÓSTOLO DA SILVA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, enquanto gestor de contrato por nomeação da autoridade superior, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com sede na Praça do Rosário, nº 191, Bairro Centro, CEP. 38.440-026, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente IVALDO VASCONCELOS GOES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.626.913-2 SECC/RJ, portador do CPF nº 344.135.107-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Aurélio de Oliveira, nº 653, Apt.103, Bairro Centro, resolvem celebrar o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020, nos termos dos itens 7.2 e 7.4 da Cláusula Sétima, consoante o Processo Administrativo nº 1280/2020, passando os itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, os itens 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS e o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA –DA VIGÊNCIA terem a seguinte redação:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO



DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RENATO CARVALHO FERNANDES, brasileiro, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-021646304-2 expedida pelo Serviço de Identificação do Exército Brasileiro, inscrito no CPF nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário de Trabalho e Ação Social, Sr. PAULO APÓSTOLO DA SILVA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, enquanto gestor de contrato por nomeação da autoridade superior, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com sede na Praça do Rosário, nº 191, Bairro Centro, CEP. 38.440-026, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente IVALDO VASCONCELOS GOES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.626.913-2 SECC/RJ, portador do CPF nº 344.135.107-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Aurélio de Oliveira, nº 653, Apt.103, Bairro Centro, resolvem celebrar o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020, nos termos dos itens 7.2 e 7.4 da Cláusula Sétima, consoante o Processo Administrativo nº 1280/2020, passando os itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, os itens 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS e o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA –DA VIGÊNCIA terem a seguinte redação:

As demais cláusulas ajustadas no Termo de Fomento em referência permanecem inalteradas.

Esta Retificação ao Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 22/01/2021.

Araguari/MG, 22 de janeiro de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Paulo Apóstolo da Silva
Secretário do Trabalho e Ação Social
Gestor do Termo de Fomento

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 235/2021 –
MARYANNA MARTINS FERREIRA**
Na PORTARIA Nº 235/2021

Onde se lê:

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MARYANNA MARTINS FERREIRA, no cargo de SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO, da Procuradoria Geral do Município.”

Leia-se:

“Designa a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de

suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, o Artigo 2º §1º da Lei Complementar nº 163, de 25 de março de 2020 dispõe que para as funções comissionadas ou de confiança de SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO, serão de recrutamento restrito dentre servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, e desde que estes tenham conhecimento jurídico e sejam regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil:

CONSIDERANDO que o servidor designado por esta Portaria atende aos requisitos de possuir conhecimentos jurídicos devidamente comprovados, e inscrição na OAB/MG;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Sra. MARYANNA MARTINS FERREIRA – matrícula nº 90.577 na função comissionada de SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO, da Procuradoria Geral do Município.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETTI LUCIANO

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos
pessoais. Mantenha os
ambientes bem ventilados.**

